



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000

Tel/Fax: (0xx84) 356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN

LEI MUNICIPAL nº 356/2010,

Doutor Severiano de 25 de outubro de 2010.

Institui nome à Rua Projetada e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Doutor Severiano;** Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua **ARTUR BENTO**, a Rua localizada na sede do Município com os seguintes limites: ao **Leste** com terreno de propriedade do senhor Antonio Rodrigues, ao **Oeste** com a Rua Sílvio Henrique Fernandes, ao **Norte** com a Rua Cônego Ismar Fernandes, ao **Sul** com terreno de propriedade dos herdeiros de Silvio Henrique Fernandes.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano, 25 de outubro de 2010.

  
Francisco Neri de Oliveira  
Prefeito

---

Nesta data, 25/10/2010 – Eu, Francisco Néri de Oliveira, Prefeito Municipal de Dr. Severiano sanciona a presente Lei, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

  
Francisco Neri de Oliveira  
Prefeito

---